

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 2009

(Do Sr. Marcio Junqueira/DEM - RR)

Requer seja convocado o Senhor Roberto Messias Franco – Presidente do IBAMA, para discutir os critérios adotados na aplicação de multas ambientais.

Senhor Presidente:

Com a devida vênua, requeiro de Vossa Excelência, seja encaminhada à votação nesta Comissão, com fulcro no Art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pedido de convocação do Ilustríssimo Senhor Roberto Messias Franco – Presidente do IBAMA, , a fim de discutir os critérios adotados pelo IBAMA, na aplicação das multas que vem ocorrendo em todo o país e principalmente na região norte.

JUSTIFICAÇÃO

A crescente quantidade de multas ambientais aplicadas em diversos estados brasileiros, baseadas no polemico Decreto 6.514/08 de Crimes Ambientais, vem preocupando o setor agropecuário. Para se ter uma idéia, parlamentares ligados à Bancada Ruralista, solicitaram ao Ministro Carlos Minc a suspensão da aplicação dessas multas até que haja modificações no

Decreto 6.514, como consta em noticiário local. Conforme dados do IBAMA nos sete primeiros meses de 2008 foram aplicadas aproximadamente 4,2 mil autos de infração que arrecadaram um total de R\$ 1,07 bilhão, somente neste período para o órgão, valor que deveria ser revertido em ações de preservação e recuperação da qualidade do meio ambiente. Há que se acompanhar a utilização desses recursos, para que os mesmos sejam utilizados para as finalidades que foram destinadas.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado MARCIO JUNQUEIRA